



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 |Rebouças |Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença do Presidente da Mesa Diretora, **IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS**, da Prefeitura do Município de Curitiba; da Vice-Presidente da Mesa Diretora, **ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES**, da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; da **CHRISTINE DA FONSECA XAVIER** e da **NATASHA CECILIA HESSEL DE GOES**, do Instituto Água e Terra - IAT; do **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP; do **VALDENIR BATISTA VELOSO**, da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; da **THAYONÁ SOUZA DE OLIVEIRA**, da Prefeitura do Município de Quatro Barras; do **ANTONIO CARLOS GERARDI**, da Prefeitura do Município de Curitiba; do **DENILSON MENDES DOS SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul; da **ELIANE MANFRON VIEIRA**, da Prefeitura do Município de Campo Magro; da **PAULA FOLTRAN DE AZEVEDO HAMERSCHMIDT**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **RONALDO COLLATUSSO**, da COPEL Hidroeletricidade Geração e Transmissão S.A.; do **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**, da Volkswagen do Brasil; do **WLADIMIR LOPES**, da Importação, Exportação e Indústria de Óleos S.A - IMCOPA; do **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; da **CARLA BECK**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; da **ANDRESSA MORAS DUTRA**, da Prefeitura do Município de Araucária; da **ANA CAROLINA GIORDANI**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí; da **MUNIQUE MARIA DOS SANTOS NETO**, do Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná - Geep Açungui; do **JEFERSON DE SOUZA**, Centro de Estudos e Defesa em Educação Ambiental - CEDEA; do **CÉSAR VINCENSI GABBI TAVARES**, do Instituto de Estudos Ambientais - Mater Natura; da **LUCILA ADRIANI DE ALMEIDA CORAL**, da

33 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; da **CÍNTIA MARA RIBAS DE**
34 **OLIVEIRA**, da Universidade Positivo; do **ALESSANDRO BERTOLINO**, Pontifícia
35 Universidade Católica do Paraná - PUC; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação
36 Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro/PR; da **LUIZA SCARPIM**, do Conselho
37 Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR da **LUCINEIDE**
38 **APARECIDA MARANHO** e da **MONIQUE SCHNEIDER SIMÃO**, da Secretaria Executiva;
39 CONVIDADOS: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná –
40 SANEPAR; **AMAURI SIMÃO PAMPUCH**, **JHENIFER PRISCILA BORGES DO COUTO**,
41 **NAIR FERNANDA BURIGO MOCHIUTTI** e **JULIANO BRAGA CYPRESTE** do Instituto
42 Água e Terra – IAT. **1. ABERTURA:** O Sr. Ibson deu boas vindas a todos e passou a
43 palavra para a Sra. Lucineide que informou que o quórum para a reunião já havia sido
44 atingido e retornou a palavra para o Sr. Ibson, que declarou aberta a 8ª Reunião
45 Extraordinária do COALIAR e passou a palavra para a Sra. Ester que deu boas vindas
46 aos presentes. Na sequência, a Sra. Lucineide informou sobre os procedimentos da
47 reunião, esclarecendo que fossem evitados questionamentos não referentes ao assunto
48 do momento e que os protestos, dúvidas e/ou manifestações deveriam ser realizados
49 durante o item específico no período concedido, utilizando o recurso de levantar a mão.
50 Na sequência, o Sr. Ibson leu a pauta da reunião e seguiu para o próximo item. **2.**
51 **APROVAÇÃO DA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COALIAR:** O Sr. Ibson
52 informou que a ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2024,
53 foi encaminhada antecipadamente aos membros junto à convocação da reunião, desse
54 modo, solicitou a dispensa da leitura da mesma e abriu a palavra para manifestações
55 acerca da ata. Não havendo manifestações, colocou a ata para votação, sendo aprovada
56 por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025:** A Sra. Monique
57 apresentou em tela o plano de trabalho e indicou as atualizações solicitadas na 30ª
58 Reunião Ordinária que foram feitas no documento, na sequência, o Sr. Ibson abriu a
59 palavra para manifestações. Não havendo manifestações, colocou o plano de trabalho
60 para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. EXPANSÃO DA ÁREA DE**
61 **ABRANGÊNCIA COALIAR:** O Sr. Ibson passou a palavra para a Sra. Neiva que iniciou o
62 relato sobre o questionamento levantado durante a 30ª Reunião CTINS sobre a inclusão
63 de parte do município de Guaraqueçaba, já que a região apresentada no mapa da
64 Resolução Nº 49 não consta como parte do Paraná no mapa do IBGE, e sobre os
65 esclarecimentos prestados na 31ª Reunião CTINS pela Divisão de Limites Municipais da
66 Gerência de Geociências (DLM), vinculada à Diretoria de Gestão Territorial (DIGET), e

67 pelo Núcleo de Inteligência Geográfica (NGI), ambos pertencentes ao Instituto Água e
68 Terra (IAT). Em seguida, a Sra. Fernanda e o Sr. Amauri, representantes da DLM/DIGET,
69 realizaram uma introdução sobre o trabalho da DLM na definição dos limites territoriais do
70 estado, apontando que a base de limites divulgada anualmente pelo IAT é o dado oficial
71 sobre os limites municipais do Paraná e portanto esta deve ser considerada na execução
72 das ações da gestão pública, instituições privadas e demais entidades. Ressaltaram que
73 o IBGE busca dividir os estados de modo a preservar a cidadania da população residente
74 para fins estatístico e não possui atribuição legal para definição e demarcação de limites
75 territoriais, portanto, suas malhas territoriais não devem ser tomadas como demarcações
76 oficiais, sendo que divergências territoriais devem ser discutidas pelos órgão estaduais
77 envolvidos. Citaram a lei do estado de São Paulo N^a 1.803, de 29 de novembro de 121, e
78 a lei do estado do Paraná N^a 2.095, de 14 de março de 1922, que tratam sobre os limites
79 estaduais e apresentaram um mapa com a diferença entre os limites estabelecidos pelo
80 estado de São Paulo, pelo estado do Paraná e pelo IBGE na região do município de
81 Guaraqueçaba. O Sr. Amauri comentou que existe um impasse sobre a região da Serra
82 Negra, que já foi objeto de CPI e de comissões de estudo de ambos os estados. Também
83 observou que o IBGE informou em nota técnica que a decisão sobre os limites deve advir
84 de um consenso entre os dois estados, o que poderia ser alcançado via Advocacia Geral
85 da União (AGU) com a possibilidade de considerar a rodovia que cruza a região como
86 elemento físico divisor. Continuou apontando que a área objeto de questionamento faz
87 parte na APA de Guaraqueçaba e também de uma área de Proteção Federal. O Sr. Ibson
88 questionou sobre a existência de continuidade territorial com outros municípios
89 pertencentes ao Coalizar, onde o Sr. Juliano do NGI/IAT comentou que a região não
90 possui continuidade territorial com Guaraqueçaba, pois ela está a uma distância de cerca
91 de 300 km do centro desta cidade, observando que a gestão da área provavelmente é
92 feita pelo município paulista de Barra do Turvo. Então, o Sr. Juliano abriu a plataforma de
93 informações geográficas do estado de São Paulo apontando que este está lavrando
94 autos de infração e multas na área, pois dentro da região existe uma Unidade Estadual
95 de Conservação, uma APA, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável e uma escola
96 rural vinculadas ao município de Barra do Turvo. Por fim, o Sr. Milton apresentou em
97 nome da CTINS um relatório onde se considera fundamental acatar a posição do
98 Governo do Paraná em relação ao território demandado, mantendo o seu espaço de
99 atuação conforme o mapa apresentado na votação pela ampliação. No entanto,
100 considera congelar temporariamente a aplicação das decisões e regulações nesse

101 território, em disputa territorial, até que sejam dirimidas quaisquer dúvidas sobre a divisa.
102 O Sr. Ibson e a Sra. Ester agradeceram as contribuições e concordaram com o apontado
103 no relatório apresentado, não houve manifestações contrárias por parte dos demais
104 representantes. **5. PROPOSTA DE RELATÓRIO SEMESTRAL PARA**
105 **ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DO CBH**
106 **COALIAR:** O Sr. Ibson passou a palavra para o Sra. Neiva que iniciou sua apresentação
107 sobre a proposta de relatório para acompanhamento do comitê, cujo conteúdo consistiria
108 de informações gráficas e tabulares relativas à aplicação de cada um dos instrumentos
109 da política nacional e estadual de recursos hídricos na região abrangida pelo comitê. A
110 Sra. Christine comentou que, com relação ao monitoramento dos rios, os dados
111 apresentados pela Sra. Neiva não são gerados corriqueiramente, mas apenas em
112 situações críticas e existem dados dos níveis dos rios são publicados no site HidroInfo
113 todas as quintas-feiras. O Sr. Gerardi comentou que mesmo que os dados estejam
114 disponíveis existe uma dificuldade em consolidá-los e elogiou a proposta. A Sra. Ester e a
115 Sra. Ana comentaram sobre a importância do relatório para ajudar na tomada de
116 decisões do comitê. Dessa forma, ficou estabelecido que a secretaria executiva
117 elaboraria uma apresentação do esboço do relatório na próxima reunião ordinária do
118 comitê . **6. ASSUNTOS GERAIS:** Foi realizada a leitura do ofício N° 40, enviado à
119 Gerência de Bacias Hidrográficas do IAT, que solicita a utilização de 7,5% do valor
120 arrecadado através da cobrança pelo uso de recursos hídricos para a instalação da
121 Secretaria Executiva, com a disponibilização de pelo menos 02 (dois) profissionais de
122 nível superior (preferencialmente administrador, engenheiro civil, engenheiro ambiental,
123 engenheiro químico e outros), 01 (um) técnico administrativo dedicados exclusivamente
124 ao funcionamento do Comitê Coalier. A Sra. Ester comentou sobre a necessidade de
125 uma equipe exclusiva para atender todas as demandas do Coalier e o Sr . Ibson
126 complementou dizendo que a discussão sobre o tema já foi levantada anteriormente e
127 que agora estava formalizada e abriu a palavra para manifestações. A Sra. Cíntia e a Sra.
128 Ana parabenizaram a iniciativa. Por fim, a Sra. Lucineide lembrou os representantes
129 sobre a importância da realização da capacitação online para novos membros. **7.**
130 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a 8ª
131 Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
132 Ribeira – COALIAR.

133

134

135

IBSON GABRIEL M. DE CAMPOS

136 Presidente do CBH Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR

137

138

139

140

141

ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES

142 Vice-Presidente do CBH Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR